PARECER DE EMENDA AO PROJETO DE LEI 562/2022

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

EMENDA ADITIVA

"Altera a redação original do Art. 1° do projeto de lei 562\2022, que "Fica autorizada a rede pública de saúde do município deNatal, o recebimento de receitas médicas prescritas por profissionais médicos da rede privada de saúde para fornecimento de medicamentos de ***quaisquer tratamentos patológicos****".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL faz saber que o poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rede pública de saúde do município de Natal, deverá receber receitas médicas prescritas por profissionais médicos da rede privada de saúde para fornecimento de medicamentos de quaisquer tratamentos patológicos estabelecidos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – **RENAME**.

§ 1º A receita médica deverá conter o nome do princípio ativo do medicamento e, se possível, dentro da relação nacional de medicamentos essenciais regulamentada pelo componente especializado da assistência farmacêutica definida pelo SUS.

Parágrafo único. Os medicamentos prescritos nas receitas deverão estar de acordo com a relação (Municipal, Estadual e Nacional) de medicamentos essenciais.

Art. 2° Conserva-se as demais disposições do Projeto de Lei.



Anderson Lopes
Vereador – Solidariedade

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apresentamos a esta Casa Legislativa, a emenda acima decorrida que garante segurança jurídica no cumprimento das necessidades dos usuários da saúde pública do município de Natal, viabilizando o recebimento de receitas médicas oriundas da rede de saúde privada para fornecimento de medicamentos referentes á tratamento patológicos previamente estabelecidos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – ***RENAME***, concordando com emenda modificativa anteriormente adicionada pela Vereadora Nina Sousa, que, por sua vez, altera o início da redação do Art. 1° do projeto de lei em questão.

Natal, 17 de agosto de 2023.



Anderson Lopes
Vereador – Solidariedade